Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 760/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 481/2019, QUE DIZ RESPEITO À AQUISIÇÃO DE TERRENO NO BAIRRO MORADA DO LAGO, PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

Embora tenhamos conhecimento que a Indicação nº 481/2019 já foi respondida pelo Chefe do Poder Executivo, por meio do expediente OF/PMSM/SMGAB N° 257/2019, protocolizado nesta Casa de Leis sob o n° 1108/2019, não podemos deixar de destacar o quanto a referida obra tem sido reivindicada pelos moradores.

É oportuno ressaltar que, o bairro Morada do Lago é populoso e com grande demanda por vagas na Educação Infantil, e que, o CEIM mais próximo localiza-se distante do bairro, o que tem causado diversos transtornos aos moradores que são "obrigados" a se deslocar à longa distância, a pé, com seus filhos.

Diante disso, solicitamos a aquisição do terreno, para que sejam tomadas as providências necessárias para a execução da obra, que visa proporcionar maior conforto e assegurar um atendimento digno aos munícipes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de outubro de 2019.

AQUILES
Vereador